



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



DECRETO N.º 026/2019
03 DE JULHO DE 2019

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE JULHO DE 2019, EM DETRIMENTO DE FERIADO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO DIA 09 DE JULHO DE 2019”.

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito do Município de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 09 de Julho de 2019 será feriado em comemoração ao “Dia da Revolução Constitucionalista”;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado “Ponto Facultativo” no próximo dia 08 de Julho de 2019, nas repartições públicas municipais da Administração Pública de Florínea.

Artigo 2º - Os serviços e atividades considerados essenciais ao bom andamento do município serão mantidos normalmente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Florínea – SP., 03 de Julho de 2019.


Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias

GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS